



PORTARIA Nº 087/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 345/2010, do DETRAN e despachos em seu verso;

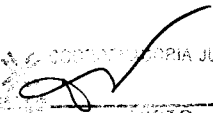
RESOLVE:

- I - Colocar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, a empregada **Cristina Aroucha Borges Siqueira**, mat. 153, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de junho de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de maio de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**


CONFERÊNCIA JURÍDICA
VISTO